



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043) 3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI N° 1446/2019

SUMULA Revoga o artigo 6º da Lei Municipal nº. 1441/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON RODRIGUES JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica revogado o Artigo 6º Lei Municipal nº 1441/2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Junho de 2019.

NELSON RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício